

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazo de 120 dias para aprovação de PPB vai à sanção

Medida beneficia empresas que pretendem industrializar produtos na Zona Franca de Manaus.

O Senado aprovou, na última terça-feira, o projeto de lei que estabelece o prazo máximo de 120 dias para a aprovação de novos PPB 's – Processos Produtivos Básicos.

A medida favorece empresas que pretendem produzir novos produtos na Zona Franca de Manaus e que ainda não possuem processos produtivos definidos pela União.

As etapas mínimas de produção dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus fazem parte do PPB.

As portarias interministeriais estabe-

lece essas etapas que devem ser seguidas pelas empresas que recebem benefícios da ZFM.

A alteração legislativa tem o objetivo de tornar mais célere a implantação de novas empresas no Polo Industrial de Manaus e a diversificação da produção desenvolvida na região.

O projeto de lei depende da aprovação do Presidente da República.

✉ contato@grm.com.br

(11) 99190-8018

🌐 www.grm.com.br

São Paulo/SP · Rua Coronel Paulino Carlos, 129 · Paraíso · CEP: 04006-040 · Tel.: (11) 2292-1307

Manaus/AM · Rua Planeta Saturno, · Conj. Morada do Sol · Aleixo · CEP: 69060-064 · Tel.: (92) 3213-7275